

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Assunto: Aditivo de Valor

Contrato nº 020/2022/CPL – Tomada de preço Nº 001/2022

Contratada: G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI

Objeto do contrato: Reforma da E.M.E.F. Abel Chaves – Sede, no município de Viseu/PA

O Contrato nº 020/2022/CPL que tem como objeto, **Reforma da E.M.E.F. Abel Chaves – Sede, no município de Viseu/PA, necessita do aditivo de valor**, pois, houve um **ACEITE DA EMPRESA**, para que fosse adicionado serviços que não estavam inicialmente pré-determinados na planilha orçamentaria, sendo de fundamental importância para a conclusão da obra.


Serviços estes oriundos da solicitação através do **Ofício nº 208/2023 – GS/SEMED/PMV à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** no qual declara o que segue:

(...) solicito a Vossa Senhoria, **ADITIVO DE VALOR ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL Dr. ABEL CHAVES, POLO SEDE**, no Município de Viseu - Pá, para que seja acrescentado mais **01 (UMA) sala de aula e um Bloco de Banheiros**. O qual justifica-se devido aumento da demanda de alunos matriculados através do Programa Busca-ativa para próximo ano letivo 2023, e a construção de novos banheiros se faz necessário devido a escola ser de grande porte, conseqüentemente irá proporcionar conforto aos alunados proporcionando um bom desempenho tanto para os docentes como para decentes da referida escola.

Deste modo se faz necessário o acréscimo de **R\$ 156.016,84 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Oitocentos e Dezesseis Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**, conforme planilha em anexo, visto que houve a necessidade de ser acrescentado **01 (uma) sala de aula e 01 (um) bloco de banheiros, além da ampliação da Copa/Cozinha** ao projeto inicial.

E, assim sendo, é de suma importância o acréscimo de valor, correspondente a aproximadamente **24,12%** do contrato inicial, logo para conclusão mencionada deve-se incorporar ao contrato já celebrado tal valor.

Viseu, 20 de março de 2023.



IVONE BRAZ PINHEIRO
CAU-PA:A1398903
ARQUITETA – PMV

IVONE BRAZ PINHEIRO
Arquiteta e Urbanista
CAU A139890-3